



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 28/2025

Objeto: Pagamento da Taxa de inscrição no curso promovido pelo Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos – IGAM intitulado “Gestão e Fiscalização de contratos de obras públicas pela Lei nº 14.133/2021 e o uso da IA - Inteligência Artificial” que acontecerá nos dias 18 e 19 de dezembro de 2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL, inscrito no CNPJ sob o nº 82.915.232/0001-34, com sede na Rua Prefeito Aristides Jose Bom, 215 – Centro, no município de Timbé do Sul/SC, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. VILMAR MAFFIOLETTE, portador do CPF nº 445.551.219-53.

Contratada: IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA, com sede na Rua General Liberato Bitencourt, nº 1475, 12 andar - Canto, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob nº 28.474.582/0001-67.

Valor e pagamento: O valor total é de R\$ 1.590,00 (Um mil, quinhentos e noventa reais). que será pago em até 30 (trinta) dias após a realização do curso, através de transferência bancária.

Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento do ano de 2025:

03.001 – Secretaria de Administração e Finanças

2.003 - Gestão da Administração Geral

3.3.3.90.39.48.00.00.00.0501(21)

Justificativa:

A contratação tem por finalidade viabilizar a participação de uma servidora municipal no curso “Gestão e Fiscalização de Contratos de Obras Públicas pela Lei nº 14.133/2021 e o Uso da Inteligência Artificial”, promovido com o objetivo de aprimorar o conhecimento técnico de profissionais que atuam diretamente no planejamento, gestão, fiscalização e controle das contratações públicas municipais.

A capacitação busca fortalecer as competências da servidora quanto à correta aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que se refere às rotinas de acompanhamento, fiscalização e execução contratual, com ênfase nos contratos de obras públicas e na utilização de ferramentas de Inteligência Artificial que apoiam a tomada de decisão, aumentam a segurança jurídica e aprimoram a governança das contratações.

Considerando a complexidade crescente dos processos de contratação pública, bem como a necessidade de atualização permanente diante das inovações normativas e tecnológicas, torna-se essencial investir na qualificação continuada da servidora, assegurando maior eficiência administrativa, padronização de procedimentos, mitigação de riscos e conformidade legal.

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

A medida atende ao interesse público, pois contribui para a melhoria da gestão das contratações municipais, promovendo economicidade, transparência, integridade e melhor aplicação dos recursos públicos, além de ampliar a capacidade institucional da Administração na condução de processos de obras e serviços de engenharia

Justificativa da Escolha:

A escolha do IGAM como contratado se deve a vários fatores que atestam sua reconhecida competência e credibilidade na área de administração pública. Fundado em 1992, o IGAM tem como missão principal gerar conhecimento técnico para a administração pública em diversos níveis e poderes. A instituição é amplamente conhecida por seus cursos de alta qualidade, direcionados por uma diretoria e equipe de profissionais especializados em Direito Público, Contabilidade Pública e Gestão Pública. O IGAM se destaca pela realização de treinamentos especializados, incluindo revisão de legislação e diagnóstico organizacional, mantendo sempre um alto padrão de qualidade em suas pesquisas e na apresentação de conteúdo. Sua postura de vanguarda na interpretação de novas legislações e sua fidelidade ao propósito inicial de formação técnica contribuem significativamente para sua credibilidade e eficiência. Com mais de 28 anos de experiência, a instituição atende centenas de órgãos e entidades públicas em todo o Brasil, sendo reconhecida pela eficiência e clareza de suas orientações. Além disso, o Município de Timbé do Sul já possui um contrato com o IGAM, que inclui uma assinatura que garante descontos em cursos ministrados pela instituição. Essa relação contratual prévia não apenas reforça a confiança no trabalho do IGAM, mas também oferece uma vantagem econômica para o município ao permitir acesso a treinamentos de alta qualidade com custos reduzidos

Fundamentação Legal:

A contratação da empresa supra identificada, através de Inexigibilidade de Licitação, fundamenta-se no disposto no artigo 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou de empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Timbé do Sul/SC, 27 de novembro de 2025.

Taise Genuino da Silva
Agente de Contratação

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---